Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 167/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA – MOLA) NA RUA PRINCIPAL (ATRÁS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

O redutor de velocidade, conhecido popularmente como quebra-molas, é de suma importância para alertar motoristas e motociclistas da necessidade de reduzir a velocidade em locais onde têm grande fluxo de pedestres e ciclistas. Importante ressaltar, que pela falta de sinalização, pode gerar grandes riscos de acidentes, envolvendo veículos e pedestres que por ali transitam. Esses dispositivos ajudam a controlar a velocidade dos automóveis, reduzindo o risco de acidentes, especialmente em áreas com grande circulação de transeuntes.

A instalação de um redutor de velocidade trará mais segurança as famílias que residem nesta Rua e também para as pessoas que necessitam transitar pela mesma.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de março de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador